



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE
CAMPUS CANINDÉ

EDITAL 22/2018 – SELEÇÃO DE BOLSISTAS PAPEX

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO
23 de julho de 2018

1. DA FINALIDADE:

- 1.1. Selecionar alunos dos diferentes cursos do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará para atuarem como bolsistas dos projetos de extensão do PAPEX do Campus Canindé nas áreas de cultura e educação.
- 1.2. Os alunos selecionados serão integrados aos projetos conforme disponibilidade de vagas de cada projeto e segundo a ordem de classificação.

2. DAS VAGAS:

- 2.1. Serão oferecidas 12 (**doze**) vagas, para bolsistas de projetos de extensão no IFCE CAMPUS CANINDÉ de acordo com a distribuição por curso e conforme discriminação no **quadro 01**.

QUADRO 01 – DAS VAGAS			
AREA	PROJETO	COORDENADOR	Nº DE VAGAS
CULTURA	PRÁTICAS CORPORAIS INCLUSIVAS	SAMARA ABREU MOURA samara.abreu@ifce.edu.br	03
CULTURA	NADANDO NO IFCE: INICIAÇÃO ESPORTIVA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	THAIDYS DA CONCEIÇÃO LIMA DO MONTE thaidys.monte@ifce.edu.br	03
CULTURA	JUDÔ: UM CAMINHO PARA O ESPORTE II	EDUARDO DA SILVA PEREIRA eduardopereira@ifce.edu.br	03
EDUCAÇÃO	FORMAÇÃO, GESTÃO E POLÍTICAS EDUCACIONAIS	MARIA DE LOURDES DA SILVA NETA lourdes.neta@ifce.edu.br	03

3. DOS PRÉ-REQUISITOS:

- 3.1. **Para o projeto Práticas Corporais Inclusivas:** alunos regularmente matriculados no curso de Licenciatura em Educação Física, com participação mínima de 6 (seis) meses no projeto Práticas Corporais Inclusivas, e desejável experiência com práticas corporais adaptadas para pessoas com deficiência.
- 3.2. **Para o projeto Judô: um caminho para o esporte:** alunos matriculados em qualquer curso do IFCE, campus Canindé, que já seja aluno praticante do judô e com graduação igual ou superior a faixa amarela.
- 3.3. **Para o projeto Nadando no IFCE: Iniciação Esportiva e Promoção da Saúde:** alunos regularmente matriculados no curso de Licenciatura em Educação Física, que tenham cursado e sido aprovados na disciplina de Natação I e com participação mínima de 6 (seis) meses no projeto de natação.
- 3.4. **Para o projeto Formação, Gestão e Políticas Educacionais:** alunos regularmente matriculados no curso de Matemática, que estejam no 6º ou 7º semestre, que tenham cursado e sido aprovados na disciplina de Estrutura e Funcionamento da EB ou Política Educacional.
- 3.6. Os bolsistas selecionados devem ter disponibilidade de 12 (doze) horas para se dedicarem às atividades do projeto.

4. DAS INSCRIÇÕES:

- 4.1. O período de inscrição **será de 24/07/18 até as 18:00 horas do dia 25/07/18**, quando o candidato deverá enviar a documentação requerida para inscrição, conforme item 4.2. deste edital, para o e-mail do coordenador responsável pelo projeto ao qual pretende concorrer;
- 4.2. Os candidatos deverão entregar os seguintes documentos nos dias e horários estabelecidos no item 4.1:
 - a) enviar para o e-mail do coordenador responsável pelo projeto e no prazo estabelecido no respectivo edital:
 - documento preenchido FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE BOLSA – CANDIDATO A BOLSA, conforme Anexo I;
 - cópia em arquivo pdf do histórico escolar atualizado com média (fornecido pelo Controle Acadêmico ou gerado pelo q-acadêmico)
 - b) estar regularmente matriculado no IFCE- campus Canindé e atender aos pré-requisitos de cada projeto, conforme o item 3 deste edital;
 - c) não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais (excetuados os auxílios destinados pela Assistência Estudantil);
- 4.3. As inscrições que não obedecerem rigorosamente aos critérios estabelecidos neste edital serão consideradas nulas.

5. DOCUMENTAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DA BOLSA

Em caso de classificação para a bolsa, após o resultado da seleção, serão exigidos os seguintes documentos a serem entregues aos cuidados do coordenador responsável, por cada respectivo curso.

- 5.1. Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);
- 5.2. Plano de trabalho do bolsista, preenchido pelo coordenador do projeto, conforme Anexo II.
- 5.3. Dados bancários: conta corrente e individual (vedada a utilização de conta poupança ou de conta conjunta de qualquer natureza).

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será feita pelos coordenadores de cada projeto, através de entrevista para averiguar o perfil do candidato, sua disponibilidade de horários e as habilidades, conhecimentos e saberes necessários para o exercício das atividades relacionadas ao projeto;

6.1. As entrevistas serão realizadas nos dias previamente determinados por cada coordenador de projeto:

- **Judô** - 27 de julho, a partir das 10 horas na sala da coordenação de extensão.
- **Práticas Corporais** - 30 de julho, a partir das 10 horas na sala da coordenação do curso de Educação Física.
- **Nadando no IFCE** - 31 de julho, a partir das 10 horas na sala da coordenação do curso de Educação Física.
- **Formação, Gestão e Políticas Educacionais** - 31 de julho, a partir das 15 horas na sala da coordenação de Matemática.

Local das entrevistas: na sala de cada coordenação de curso.

É desejável que os candidatos compareçam ao local com antecedência mínima de 30 minutos.

6.2. Será (ão) selecionado (s) o (s) estudante (s) que, nesta ordem:

- a) obtiver (em) a melhor nota na entrevista;
- c) que tenha (m) o melhor coeficiente de rendimento.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Em caso de empate de candidatos obedecer-se-ão aos seguintes critérios:

- 1º) Maior número de disciplinas cursadas e aprovadas;
- 2º) Maior Coeficiente de Rendimento - CR;
- 3º) Permanecendo o empate, maior idade.

8. DO CALENDÁRIO:

As atividades de seleção de bolsistas para os projetos de extensão seguirão o calendário conforme **quadro 2**:

QUADRO 02 – DO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES	
ATIVIDADE	DATA
LANCAMENTO DO EDITAL	23/07/2018
INSCRIÇÃO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO	24 à 25/07/2018
RESULTADO DAS INSCRIÇÕES	26/07/2018
ENTREVISTAS	27 à 31/07/2018
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E PERÍODO DE RECURSO	31/07/2018
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E ENTREGA DOS DOCUMENTOS	01/08/2018

9. DO RESULTADO:

9.1 O resultado será divulgado no flanelógrafo da recepção do *campus* ou da Coordenação dos cursos e pela página do IFCE na internet até o dia 01/08/2018.

10. PERÍODO DAS BOLSAS

O período das bolsas será de 01 de agosto de 2018 a 31 de janeiro de 2019.

11. VALOR DAS BOLSAS:

R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelos coordenadores de cada projeto e pelo coordenador de extensão do campus.

12.2. O candidato que não entregar os documentos exigidos nos itens 5.1, 5.2 e 5.3 até a data estabelecida, perderá o direito à vaga, sendo chamado o primeiro excedente da lista de classificação para ocupá-la.

Canindé, 23 de julho de 2018.



Eduardo da Silva Pereira
Coordenador de Extensão
IFCE-CANINDÉ

ANEXO I



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE CAMPUS CANINDÉ

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE BOLSAS – CANDIDATO A BOLSISTA

(preencha no computador e envie para o e-mail do coordenador responsável pelo projeto conforme quadro 1 do edital, destacando no campo assunto o nome do projeto)

1. Nome completo

2. Curso

3. Número de matrícula

<input type="text"/>	<input type="text"/>
----------------------	----------------------

4. Email

5. Telefone (com código de área)

<input type="text"/>	() <input type="text"/>
----------------------	--------------------------

6. Número da carteira de identidade

7. Número do CPF

<input type="text"/>	<input type="text"/>
----------------------	----------------------

8. Assinale, a seguir, o tipo de bolsa para a qual pretende concorrer:

<input checked="" type="checkbox"/>	Bolsa Ampla Concorrência.
-------------------------------------	---------------------------

9. Declaração de ciência das condições de inscrição

Declaro:

(a) que estou ciente de todos os requisitos exigidos para candidatar-me a Bolsas Ampla Concorrência ,

(b) que preencho todos os requisitos acima referidos, de acordo com a opção de seleção assinalada no item 8 desta ficha de inscrição.

Canindé, (escreva a data de preenchimento).

10. Disponibilidade de horários – marque com “x” todos os seus horários disponíveis (a disponibilidade poderá ser considerada para a seleção)

	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
Manhã					
tarde					
noite					

11. Declarações:

11.1 - Declaração de disponibilidade de tempo para 12 horas de atividades semanais como bolsista de extensão.

Eu, *(apague este parêntese e digite seu nome completo)*

abaixo assinado(a), aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso de *(apague este parêntese e digite o curso)* **declaro que disponho de 12 (doze) horas semanais para desempenho das atividades de extensão e cultura, conforme os horários disponíveis no quadro acima.**

11.2 - Declaração de disponibilidade para atuar em eventos organizados pelo projeto.

Eu, *(apague este parêntese e digite seu nome completo)*

abaixo assinado(a), aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso de *(apague este parêntese e digite o curso)* **comprometo-me a colaborar em eventos organizados pelo projeto durante o ano vigente e, se possível, apresentar trabalhos em congressos como forma de divulgação de atividades extensionistas.**

Canindé, ____ de _____ de 2018.

Assinatura

Escreva aqui o nome completo do candidato

A sua inscrição será confirmada através de e-mail enviado pelo coordenador do projeto.

ANEXO II



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE CAMPUS CANINDÉ

FORMULÁRIO PLANO DE TRABALHO – BOLSISTA

(preencher no computador, imprimir e assinar)

Este documento só será utilizado pelos bolsistas classificados para recebimento das bolsas após os processos de seleção, com finalidade de homologação da bolsa junto ao programa ou projeto

1. Nome completo do bolsista

2. Curso

3. Número de matrícula

4. Telefone

5. E-mail

6. Nome do projeto/programa

7. Nome do Coordenador

8. Período de vigência da bolsa

DD	MM	AA		DD	MM	AA
01	08	2018	A	31	01	2019

9. Plano de trabalho

Acrescente ao quadro quantas linhas forem necessárias.

Descrição da atividade	Horas/semana

10. Termo de Compromisso do Coordenador

Declaro:

- Ter conhecimento que o estudante deverá atender ao plano do trabalho do projeto, sem desvios de função;
- Estar ciente do compromisso de manter o controle da frequência do bolsista;
- Estar ciente do compromisso de comunicar ao projeto quanto aos casos de desistência do projeto/programa, abandono ou conclusão de Curso, providenciando o desligamento do aluno do programa de bolsas;
- Ter conhecimento de que uma vez não prestadas as informações de relatório final do projeto/programa, este ficará impedido de receber novas concessões do projeto;
- Que assumirei o compromisso de participar nos Congressos de Extensão do IFCE, devendo estar disponível para atender ao convite frente a colaboração no processo de seleção dos trabalhos inscritos, na qualidade de membro das bancas de avaliação e demais atividades que poderão ser solicitadas pelo projeto durante a programação do evento, podendo também atuar no processo de seleção das propostas candidatas ao PAPEX/2018.

11. Termo de compromisso do aluno

Declaro:

Que estou ciente do compromisso de colaborar em eventos organizados pelo projeto durante o ano vigente e, se possível, apresentar trabalhos em congressos como forma de divulgação de atividades extensionistas;

Que não acumulo bolsas pagas por programas oficiais, exceto os auxílios recebido pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis;

Ter conhecimento de que uma vez não cumprido o plano de metas estipulado no projeto e sob avaliação do Coordenador poderei perder a bolsa;

Que disponho de 12 horas semanais para atuar no projeto/programa.

Editar: nome completo do bolsista / matrícula

Editar: nome completo do coordenador